DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Portaria SEPE	13
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.720 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a classificação e atribuição de classes e aulas do Magistério da Creche, do Ensino Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Sala de Recursos Multifuncionais e Suplência I (1º e 2º Termos) do município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2019."

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de regras para o processo de classificação e atribuição de classes e aulas do pessoal docente da educação na creche, no Ensino Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Sala de Recursos Multifuncionais e Suplência I (1º e 2º Termos) do Quadro do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atribuição de classes e aulas da creche, do Ensino Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Sala de Recursos Multifuncionais e Suplência I (1º e 2º Termos) do Quadro do Magistério Municipal, assegurando os princípios de igualdade, impessoalidade e imparcialidade nos Atos Administrativos,

Decreta:

Art. 1º - Caberá ao Diretor da Unidade Escolar do Município de Murutinga do Sul, adotar as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de classificação e atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério.

Art. 2º - Caberá ao Diretor da Unidade Escolar a atribuição de classes e aulas da creche, do Ensino Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Sala de Recursos Multifuncionais e Suplência I (1º e 2º Termos), do Quadro do Magistério Municipal.

Art. 3º - Para o processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados:

I – Quanto ao tempo de serviço no Magistério Público Municipal até 30 de junho de 2018.

a) Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Murutinga do Sul: 0,003 ao dia;

b) Tempo de serviço no Magistério Público do Estado de São Paulo até o Ciclo I do Ensino Fundamental: 0,002 ao dia;

c) No caso de PEB II, tempo no Magistério Público Municipal de Murutinga do Sul: 0,003 ao dia e no Magistério Público do Estado de São Paulo: 0,002 ao dia.

II – Quanto aos Títulos:

a) Cursos de atualização nos últimos 05 (cinco) anos em Órgãos Públicos e Privados: 0,001 por hora (máximo de 3,0 pontos), com data-base para contagem até 30 de junho de 2018;

b) Diploma de Licenciatura Plena na área de Educação: 2,0 pontos por Diploma (máximo de 4,0 pontos);

c) Diploma de Pós-graduação (I Lato Sensu) na área de Educação, com um mínimo de 360 horas: 0,5 pontos (uma titulação somente);

d) Diploma de Pós-graduação (Stricto Sensu) com nível Mestrado: 4,0 pontos;

e) Diploma de Pós-graduação (stricto Sensu) com nível Doutorado: 4,0 pontos.

Parágrafo único – Os candidatos serão classificados em conformidade com a pontuação atribuída, respeitando as regras da Lei Complementar nº 11 de 03/11/2009.

Art. 4º - Para fins de classificação e de atribuição de classes e aulas, os campos de atuação são assim considerados:

I. Professor de Centro de Educação Infantil: Maternal e Berçário I e II;

II. Professor de Educação Infantil: Pré-escola;

III. Professor de Educação Básica I: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos I;

IV. Professor de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

V. Professor de Língua Estrangeira, Informática, Educação Artística (Arte) e Educação Física, conforme a habilitação exigida;

VI. Professor Assistente de Educação Básica: Ensino Infantil e Fundamental.

§ 1º - A atribuição será realizada conforme a classificação, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à situação funcional e o respectivo campo de atuação.

§ 2º - O professor de Educação Infantil, o Professor de Educação Básica I e II o Professor Assistente poderão, desde que legalmente habilitados, ministrar aulas como Carga Suplementar de Trabalho, tanto no Ensino Infantil como no Ensino Fundamental, respeitando-se primeiramente o campo de atuação.

Art. 5º - A atribuição ocorrerá em fases distintas, sendo:

I. Aulas das classes (Composição da Jornada), conforme previsto no Artigo 11 da Lei Complementar nº 11, de 03/11/2009, bem como o § 4º do Artigo 2º da Lei 11.738, de 13/07/2008;

II. Aulas da Carga Suplementar, respeitadas as seguintes modalidades:

a) Professor habilitado de acordo com o concurso público;

b) Professor da rede com formação específica na área;

c) Classificação geral;

d) Professor Assistente.

§ 1º - Os professores assistentes terão aulas atribuídas posteriormente à atribuição dos efetivos (Jornada de Trabalho e Carga Suplementar), obedecendo a classificação dos mesmos.

§ 2º - As substituições na função docente ou designação ocorrerão de acordo com a legislação vigente no momento da atribuição.

Art. 6º - Para efeito de desempate da classificação serão obedecidos os seguintes critérios:

I. Maior idade.

II. Dependentes (Lei nº 8.213 de 24/07/91)

Art. 7º - O docente será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na situação funcional, tempo de serviço e títulos.

Parágrafo único – A lista de classificação dos docentes será afixada no mural da Unidade Escolar.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 27 de Agosto de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 6.105 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Afastamento à Funcionária Pública Municipal.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.148 da Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981 e com redação alterada na Lei 1.635 de 23 de abril de 2.015, artigo 2º.

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder a funcionária municipal abaixo qualificada, Afastamento do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, no período de 04 de setembro de 2.018 a 31 de dezembro de 2.018.

Elenita Oliveira Martins, no Cargo de Professor de Língua Estrangeira, Nível III, concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 1.777 de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º- Fica assegurado à funcionária ora afastado:

a) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Paço Municipal "Geraldo Berton ", 19 de Fevereiro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na forma da lei:-

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 6.106 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Reformula o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Artigo 71, inciso VIII;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, criado pelo Decreto Municipal nº 1.996 de 14 de Julho de 2010, ficando assim constituído:

I - Representante do Poder Executivo:

Paulo Cezar de Vasconcelos Aro - Titular

RG.18.890.892-4 – CPF. 077.014.128-59

Data Nascimento: 08/05/1966

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Antonio Calestine, 329, Murutinga do Sul – SP.

Profissão: Funcionário Público Municipal

Ednéia Adriana Coltri Inácio - Suplente

RG.33.925.315-0 – CPF. 281.413.058-75

Data Nascimento: 08/05/1981

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Jacyra Marcussi Hussein, 907, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Funcionário Público Municipal

II - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Aparecida Nunes Santana – Titular

RG.21.792.740 – CPF. 126.663.328-61

Data Nascimento: 19/12/1968

Estado Civil: Divorciada

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1046, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Professor de Educação Básica II

Maria Denir Ottoboni – Suplente

RG.13.662.762-6 – CPF. 126.663.888-16

Data Nascimento: 06/06/1961

Estado Civil: Divorciada

Endereço: Avenida Antero Vicente do Nascimento, 811, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Professor de Educação Básica II

Valéria Baesso Miranda Stelutti – Titular

RG. 24.632.041-2 – CPF. 129.326.748-11

Data Nascimento: 22/04/1975

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Antonio Calestine, 373, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Professor de Educação Básica I

Fernanda Thalita Guimarães Carnavale – Suplente

RG. 29.279.218-9 – CPF. 267.223.208-39

Data de Nascimento: 15/12/1978

Estado Civil: Casada

Endereço: Marechal Deodoro, 775, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Professor Professor Assistente

III - Representantes de Pais de Alunos:

Cleonice Domingos de Oliveira Aquino - Titular

RG.18.889.011-7 – CPF. 091.803.378-05

Data de Nascimento: 14/05/1967

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua João Soares dos Santos, 255, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Funcionário Público Municipal

Eliane Aparecida Palmeira - Suplente

RG.35.387.174 – CPF. 217.613.258-09

Data Nascimento : 25/03/1981

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Antonio Rebucci, 176, Murutinga do Sul - SP

Profissão: Zeladora

Luciane Basilio Bizerra Caetano – Titular

RG. 30.908.025-3 - CPF.306.615.088-70

Data Nascimento: 17/10/1980

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Henrique Bianchini, 131, Murutinga do Sul – SP.

Profissão: Funcionário Público Municipal

Rogério Marruchelli Gomes – Suplente

RG. 26.726.933-X – CPF. 261.164.418-74

Data Nascimento: 15/10/1975

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Henrique Bianchini, 549, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Funcionário Público Municipal

IV – Representantes indicados por entidades civis organizadas

José Roberto Beccaria – Titular

RG. 9.808.537-2 – CPF. 050.755.098-60

Data Nascimento: 02/09/1958

Estado Civil: Casado

Endereço: Chácara Bela Vista, Bairro 9 de Julho, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Funcionário Público Estadual

Adeildo de Oliveira – Suplente

RG. 16.676.316 – CPF. 050.755.798-09

Data Nascimento: 01/01/1966

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua João Barbosa, 271, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Comerciante

Rosa Angélica Marchi – Titular

RG. 59.881.494-2 – CPF. 368.481.741-49

Data Nascimento: 02/06/1963

Estado Civil: Divorciada

Endereço: Ernesto Matiussi, 330, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Professor e Conselheira Tutelar

Nilce Xavier de Carvalho Nunes – Suplente

RG. 22.193.518-0 – CPF. 092.881.588-98

Data Nascimento: 22/05/1966

Estado Civil : Casada

Endereço: Rua Ernesto Matiussi, 390, Murutinga do Sul – SP

Profissão: Conselheira Tutelar

Art. 2º - O mandato do Presidente e dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, será de 04 (quatro) anos, conforme o disposto no artigo 5º do Ato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 27 de Agosto de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PORTARIA Nº. 6.107 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 31 de Agosto de 2018, a funcionaria Lucineide Ferrari Gomes Rg. 34.764.239-1 - CPF.305.360.468-08, cargo de provimento efetivo, Escriturária, Estatutário para prestar serviço no Centro de Educação Infantil (Creche)

Parágrafo Único: A funcionária deverá cumprir o horário fixado pela repartição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.037 de 02 de Abril de 2018.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 30 de Agosto de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº. 6.108 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 03 de Setembro de 2018, à funcionaria Neuza Ruas da Silva Rg. 20.427.808-9, cargo de provimento efetivo, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, para prestar serviço no Centro de Educação Infantil (Creche).

Parágrafo Único: Á funcionária deverá cumprir o horário fixado pela repartição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5.782 de 03 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 31 de Agosto de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 6.109 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração em razão de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de Setembro de 2018, o servidor Mercides Lossávaro, RG. 5.491.438 do cargo de provimento efetivo de Motorista, Ref.38, Estatutário em virtude da Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão anexo protocolada sob nº 1944/18 de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 03 de Setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PORTARIA Nº 6.110 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração em razão de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de Setembro de 2018, o servidor José Luiz Benedito, RG. 13.284.607-X do cargo de provimento efetivo de Motorista, Ref.35, Estatutário em virtude da Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão anexo protocolada sob nº 1945/18 de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 03 de Setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 6.111 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração em razão de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de Setembro de 2018, a servidora Angelina Aparecida Rodrigues Salomão Lossávaro, RG. 11.404.556-2 do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Nível F, Estatutário em virtude da Aposentadoria por tempo de contribuição de Professor, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão anexo protocolada sob nº 1946/18 de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 03 de Setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 6.112 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentares aos Funcionários e das outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos Funcionários abaixo mencionados:

Lucimar Sentona Rodrigues, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), Estatutário, referente ao período de 08/04/2015 a 07/04/2016, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 14 a 28 de agosto de 2018;

Adilson Aparecido Martin Romero, Agente de Vigilância, Estatutário, referente ao período de 07/01/2015 a 06/01/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de setembro de 2018;

Marta Regina Bezerra dos Anjos, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 01/12/2012 a 30/11/2013, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de setembro de 2018 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 31/01/2014, a partir de 18 de setembro a 02

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

de outubro, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno

Elisvaldo Pereira, Agente de Saneamento, Estatutário, referente ao período de 16/03/2016 a 15/03/2017, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018;

Maria Aparecida Ramos Sperandio, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 21/06/2017 a 20/06/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de setembro de 2018;

Nelson de Souza Sales, Pedreiro, Estatutário, referente ao período de 01/05/2011 a 30/04/2012, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018;

Luiz Antônio Vieira de Brito, Pedreiro, Estatutário, referente ao período de 01/07/2015 a 30/06/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018;

Reinaldo Alves Ferreira, Agente de Vigilância, Estatutário, referente ao período de 16/10/2012 a 15/10/2013, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018;

Lucimar Aparecida Lopes Bueno, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), Estatutário, referente ao período de 16/04/2015 a 15/04/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 27 de agosto a 25 de setembro de 2018;

Luiz Rocha, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2011 a 31/01/2012, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018;

Luciana Hernandes Duarte, Psicólogo, Estatutário, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2015, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 19 de setembro a 18 de outubro de 2018;

Clemente dos Santos Neto, Auxiliar de Pedreiro, Estatutário, referente ao período de 07/01/2015 a 06/01/2016, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de setembro de 2018 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017, a partir de 25 de setembro a 09 de outubro de 2018, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

João Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período 01/10/2010 a 30/09/2011, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018;

Lucineia Doreto, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, Estatutário, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2017, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 05 de setembro a 04 de outubro de 2018;

Neuza Maria Galbero, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 02/07/2004 a 01/07/2015, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018;

Macsuel Monteiro, Assistente de Administração, Estatuário, referente ao período de 16/03/2015 a 15/03/2016, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018;

Elton Wlamir Cestari, Auxiliar de Contabilidade, referente ao período de 03/07/2015 a 02/07/2016, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018;

Valdair Rossino, Pedreiro, Estatutário, referente ao período de 13/01/2013 a 12/01/2014, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 14 de setembro a 13 de outubro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 03 de setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 6.113 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Licença-Prêmio aos Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

587 de 10/12/1981 e Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo mencionados:

Camila Andrea Favaro de Freitas, Nutricionista, Estatutário, referente ao período de 13/01/2012 a 12/01/2017, para serem gozados os 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 10 de setembro a 31 de outubro de 2018, ficando 30 dias para gozo oportuno.

Junior Cesar Lossavaro, Professor de Educação Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/09/2011 a 31/08/2016, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de setembro de 2018, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Leliane Dejavite, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 17 de agosto a 15 de setembro de 2018, ficando 60(sessenta) dias restantes para gozo oportuno.

Luciana Hernandes Duarte, Psicólogo, Estatutário, referente ao período de 21/06/2010 a 20/06/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Geraldo Berton,03 de Setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº. 6.114 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Abonos para Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Complementar 11 de 03/11/2009:

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas.

Vanderleia Moreira Barroso	Abonada	Dia	31/08/18;
Maria Claudete O. Cerqueira	Abonada	Dia	31/08/18
Lucineide Ferrari Gomes	Abonada	Dia	31/08/18;
Laís Berto Domingos	Abonada	Dia	30/08/18;
Grazieli Soares Marques	Abonada	Dia	31/08/18;
Eliana Francisca Marchi Oliveira	Abonada	Dia	31/08/18;
Ana Paula Marques Cabecera	Abonada	Dia	31/08/18;
Camila Andrea Favaro Freitas	Abonada	Dia	31/08/18;
Valter Canalli	Abonada	Dia	30/08/18;
Adreane Midori Akiyama	Abonada	Dia	03/06/18;
Agnaldo Aparecido Pando	Abonada	Dia	31/08/18;
Jose Antônio Domingues	Abonada	Dia	04/09/18;
Paulo Cezar de Vasconcelos Aro	Abonada	Dia	31/08/18;
Walter Donizete Bianchini	Abonada	Dia	31/08/18;
Gesilda Maria da Silva Celestrino	Abonada	Dia	31/08/18;
Valdir Jose Ferreira	Abonada	Dia	28/08/18;
Rosa Francisca do Amaral	Abonada	Dia	29/08/18;
Altino Sebastião do Araujo	Abonada	Dia	14/08/18;
Valdomiro Rodrigues da Silva	Abonada	Dia	10/08/18;
Drieli Oliveira Francisco Araujo	Abonada	Dia	17/08/18;
Maria Terezinha Alencar Silva	Abonada	Dia	17/08/18;
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni	Abonada	Dia	17/08/18;
Sueli Aparecida de Carvalho	Abonada	Dia	15/08/18;
Kenia de Oliveira Canalli	Abonada	Dia	17/08/18;
Tatiane da Silva Guimaraes	Abonada	Dia	17/08/18;
Luciana Hernandes Duarte	Abonada	Dia	16/08/18;
Luciane Bazílio Bizerra Caetano	Abonada	Dia	17/08/18;
Nilza Maria Ottoboni da Silva	Abonada	Dia	17/08/18;
Geralda Celia Aipp	Abonada	Dia	17/08/18;
Denize Modulo dos Santos	Abonada	Dia	17/08/18;
Antônio Correa da Silva	Abonada	Dia	17/08/18;
Polyana de Oliveira Ferreira	Abonada	Dia	20/08/18;
Sandra Regina da Silva	Abonada	Dia	20/08/18;
Rosana dos Santos Palma	Abonada	Dia	01/08/18;
Milton Cesar Eugenio	Abonada	Dia	07/08/18;
Viany Esmeira de Souza	Abonada	Dia	06/08/18;
Sandra Helena Ruffo	Abonada	Dia	13/07/18;
Patrik Donizete Inácio Caris	Abonada	Dia	13/08/18;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Cleide Mara C. da Costa Jacomeli Abonada Dia 10/08/18;
Rosileine Romio Vieira Abonada Dia 10/08/18;
Carlos Massao Matsunaga Abonada Dia 27/08/18;
Marcia Cristina Bezerra Vanderlei Abonada Dia 20/08/18;
Patrícia Jose Formigoni Gavioli Abonada Dia 14/08/18;
Divino de Lima Abonada Dia 13/08/18;
Clemente dos Santos Netto Abonada Dia 10/08/18;
Cleuza Aparecida Becari da Silva Abonada Dia 13/08/18;
Lucineide Maria Rossino Abonada Dia 14/08/18;
Junior Cesar Lossavaro Abonada Dia 10/08/18;
Natalia Gonçalves Abonada Dia 13/08/18;
Aline Cristina Lima Souza Abonada Dia 10/08/18;
Erica Regina Besselli Piva Abonada Dia 10/08/18;
Amanda Christina Souza Berto Abonada Dia 07/08/18;
Hiolanda Bernardoni Muniz Abonada Dia 09/08/18;
Meires Helena Assis Abonada Dia 08/08/18;
Marica Lenita Assis Gambaratto Abonada Dia 06/08/18;
Fernanda Thalita G. Carnavali Abonada Dia 06/08/18;
Eliane Caboclo Ferreira Abonada Dia 07/08/18;
Juliana Thais Paschoaletto Abonada Dia 20/08/18;
Marlene Aparecida Bertto Doretto Abonada Dia 16/08/18;
Sofia Tei Takahashi Maeda Abonada Dia 18/08/18;
Joao de Jesus Martin Romero Abonada Dia 13/08/18;
Vania Cristina Perin Abonada Dia 20/08/18;
Alécio Marini Abonada Dia 20/08/18;
Paloma Eduarda Silva Marques Abonada Dia 23/08/18;
Elisvaldo Pereira Abonada Dia 20/08/18;
Lilian Pereira Assis Abonada Dia 18/08/18;
Rubens Jose da Silva Abonada Dia 20/08/18;
Naira Cristina dos Reis Abonada Dia 20/08/18;
Elaine Silva de Oliveira Borges Abonada Dia 24/08/18;
Aristea Macedo da Silva Beccari Abonada Dia 10/08/18;
Sonia Valeria Besselli Prates Abonada Dia 20/08/18;
Juliana Cristina Ferreira Carvalho Abonada Dia 24/08/18;
Reinaldo Aro Abonada Dia 24/08/18;
Rangel Fernando Vitame Abonada Dia 23/08/18;
Edneia Adriana Coltri Inácio Abonada Dia 24/08/18;
Patrícia de Moraes Abonada Dia 24/08/18;
Juliana Regina Lopes Leite Abonada Dia 28/08/18;
Dulce Mara Valverde de Lima Abonada Dia 22/08/18;
Donizete Aparecido Zani Firigato Abonada Dia 21/08/18;
Valeria Marques Formigoni Abonada Dia 31/08/18;
Elaine Aparecida Beceli Coltri Abonada Dia 31/08/18;
Luiz Massait Nishimura Junior Abonada Dia 17/08/18;
Giselda Pereira de Souza Abonada Dia 20/08/18;
Marinalva Manfrin Rodrigues Abonada Dia 24/08/18;
Helen Keller Miranda Herreros Abonada Dia 24/08/18;
Marta Regina Bezerra dos Anjos Abonada Dia 24/08/18;
Carmelita Inácio Caris Abonada Dia 28/08/18;
Lucimar Aparecida Lopes Bueno Abonada Dia 24/08/18;
Maria Cristina Roque B. Orosco Abonada Dia 16/08/18;
Sueli Merizzi Pimentel Abonada Dia 21/08/18;
Franchesca Aparecida Cruz Abonada Dia 17/08/18;
Rafaela Rodrigues Fioratti da Silva Abonada Dia 14/08/18;
Barbara Aparecida Torezan Rufo Abonada Dia 24/08/18;
Josiane Cristina Domingos Abonada Dia 27/08/18;
Vania Regina Basaglia de Souza Abonada Dia 24/08/18;
Maria Ilza Alves Ferreira Lopes Abonada Dia 28/08/18;
Valdeir Donizete Franco Abonada Dia 24/08/18;
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira Abonada Dia 23/08/18;
Joao Luiz Rebucci Abonada Dia 28/08/18;
Elaine Dileia Teixeira Abonada Dia 24/08/18;
Alexandre Gomes de Oliveira Abonada Dia 31/08/18;
Edna Marta Celestrino Abonada Dia 31/08/18;
Celia Silvani Doretto Abonada Dia 31/08/18;
Sandra Regina Cornacini Abonada Dia 27/08/18;
Waldeci Alves de Aquino Abonada Dia 27/08/18;
Valeria Baesso Miranda Stelutti Abonada Dia 23/08/18;
Maria de Fatima Garcia Oliveira Abonada Dia 28/08/18;
Renata Cristina Nascimento Firigato Abonada Dia 28/08/18;
Aline Garcia Oliveira Abonada Dia 28/08/18;
Sonia Cristina de Freitas Viana Abonada Dia 27/05/18;
Rosemeire Aparecida Golveia Dias Abonada Dia 24/08/18;
Eliane Aparecida B. Fachini Abonada Dia 24/08/18;
Alexandra Bispo da Silva Abonada Dia 27/08/18;
Vilma Teixeira Roque Ferreira Abonada Dia 27/08/18;
Vanusa Maria da Silva Pando Abonada Dia 27/08/18;
Macsuel Monteiro Abonada Dia 31/08/18;
Cicero da Silva Caires Abonada Dia 27/08/18;
Leandro Domingos Abonada Dia 30/08/18;
Carmem Lucia Barbosa Silva Abonada Dia 29/08/18;
Sueli Xavier de Carvalho Paris Abonada Dia 31/08/18;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Ana Paula Preto Aro Abonada Dia 24/08/18;

Ieda Maria Duarte Gracini Abonada Dia 31/08/18;

Sandra Regina Ruffo Abonada Dia 31//08/1;

Nilton Laluci de Sá Abonada Dia 31/08/18;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", 03 de setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº. 6.115 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Licenças para Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81 e Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Bispo da Silva Tratamento de Saúde, dia(s) 20/08/18;

Alexandra Gomes de Oliveira Tratamento de Saúde, dia(s) 23/08/18;

Aline Garcia Oliveira Tratamento de Saúde, dia(s) 10/08/18;

Aline Garcia Oliveira Falta Justificada, dia(s) 31/08/18;

Amanda Christina de Souza Berto Tratamento de Saúde, dia(s) 28/08/18;

Ana Paula Darroz Marini Tratamento de Saúde, dia(s) 30 a 31/08/18;

Andreia Teixeira dos Santos Tratamento de Saúde, dia(s) 21 a 23/0818;

Andreia Teixeira dos Santos Tratamento de Saúde, dia(s) 07/08/18;

Aristea Macedo da Silva Beccaria Tratamento de Saúde, dia(s) 13/08/18;

Aristea Macedo da Silva Beccaria Tratamento de Saúde, dia(s) 14 a 16/08/18;

Aristea Macedo da Silva Beccaria Tratamento de Saúde, dia(s) 17/08/18;

Aristea Macedo da Silva Beccaria Tratamento de Saúde, dia(s) 24/08/18;

Bianca Silva Jordão Tratamento de Saúde, dia(s) 27/07/18;

Bianca Silva Jordão Tratamento de Saúde, dia(s) 14/08/18;

Bianca Silva Jordão Tratamento de Saúde, dia(s) 23/08/18;

Camila Andrea Favaro de Freitas Tratamento de Saúde, dia(s) 08/08/18;

Cicero da Silva Caires Tratamento de Saúde, dia(s) 13/08/18;

Claudeira de Castro Tratamento de Saúde, dia(s) 06/08/18;

Cleide Mara Candida Costa Jacomeli Tratamento de Saúde, dia(s) 16 e 17/08/18;

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli Tratamento de Saúde, dia(s) 13/08/18;

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli Tratamento de Saúde, dia(s) 29/08/18;

Clemente dos Santos Netto Tratamento de Saúde, dia(s) 14/08/18;

Cleunice Rodrigues Batista Malheiro Tratamento de Saúde, dia(s) 20/08/18;

Damarcio Polverente Tratamento de Saúde, dia(s) 27/08/18;

Denise de Oliveira Novaes Grecia Tratamento de Saúde, dia(s) 15 a 16/08/18;

Ediane Santos Esteves Madeira Tratamento de Saúde, dia(s) 02 e 03/08/18;

Ednéia Adriana Coltri Tratamento de Saúde, dia(s) 09/08/18;

Ednéia Adriana Coltri Tratamento de Saúde, dia(s) 30/08/18;

Elaine Aparecida Beceli Coltri Falta Justificada, dia(s) 14/08/18;

Elaine Aparecida Beceli Coltri Falta Justificada, dia(s) 16/08/18;

Elaine Aparecida Beceli Coltri Licença Nojo, dia(s) 17/08/18;

Elenita Oliveira Martins Tratamento de Saúde, dia(s) 16/08/18;

Elenita Oliveira Martins Tratamento de Saúde, dia(s) 17/08/18;

Elenita Oliveira Martins Tratamento de Saúde, dia(s) 20 a 24/08/18;

Elenita Oliveira Martins Tratamento de Saúde, dia(s) 27 a 31/08/18;

Eliane Caboclo Ferreira Tratamento de Saúde, dia(s) 10/08/18;

Eliane Caboclo Ferreira Tratamento de Saúde, dia(s)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

13/08/18;

Eliane Caboclo Ferreira Tratamento de Saúde, dia(s) 15 a 17/08/18;

Eliane Caboclo Ferreira Tratamento de Saúde, dia(s) 20 a 27/08/18;

Eliane Caboclo Ferreira Tratamento de Saúde, dia(s) 28 a 31/08/18;

Geraldo Donizete Canalli Tratamento de Saúde, dia(s) 15/08/18;

Giselda Pereira de Souza Falta Justificada, dia(s) 01/08/18;

Giselda Pereira de Souza Tratamento de Saúde, dia(s) 31/08/18;

Giseli Cristina de Souza Sales Costa Licença Nojo, dia(s) 16 a 23/08/18;

Ieda Maria Duarte Gracini Licença Nojo, dia(s) 16 a 23/08/18;

Isaura Alves Ferreira de Barros Tratamento de Saúde, dia(s) 28/08/18;

João Luiz Rebucci Tratamento de Saúde, dia(s) 01/08/18;

Juliana Regina Lopes Leite Tratamento de Saúde, dia(s) 13 a 17/08/18;

Juliana Thais Paschoaletto Tratamento de Saúde, dia(s) 09 e 10/0818;

Juliana Thais Paschoaletto Tratamento de Saúde, dia(s) 07/08/18;

Julio Cesar Moreira Licença Nojo, dia(s) 16 a 23/08/18;

Junior Cesar Lossávaro Licença Doação de Sangue dia(s) 15/08/18;

Karina Lucy Darroz Tratamento de Saúde, dia(s) 08/08/18;

Lucimar Sentona Rodrigues Tratamento de Saúde, dia(s) 09/08/18;

Luiz Massait Nishimura Junior Tratamento de Saúde, dia(s) 09/08/18;

Macsuel Monteiro Tratamento de Saúde, dia(s) 30/08 a 08/09/18;

Marcio Luiz Guimarães de Mello Tratamento de Saúde, dia(s) 02/08/18;

Marcio Luiz Guimarães de Mello Tratamento de Saúde, dia(s) 17/08/18;

Marcio Luiz Guimarães de Mello Tratamento de Saúde, dia(s) 22/08/18;

Marcos Santos de Oliveira Tratamento de Saúde, dia(s) 01/08/18;

Marcos Santos de Oliveira Tratamento de Saúde, dia(s) 02/08/18;

Marcos Santos de Oliveira Tratamento de Saúde, dia(s) 10//08/18;

Maria Cristina Roque Bialon Orosco Tratamento de Saúde, dia(s) 30/08/18;

Maria da Gloria Ferrari Tratamento de Saúde, dia(s) 06 a 10/08/18;

Maria da Glória Ferrari Tratamento de Saúde, dia(s) 11/08/18;

Maria Terezinha de Alencar da Silva Tratamento de Saúde, dia(s) 06/08/18;

Marlene Aparecida Berto Doretto Tratamento de Saúde, dia(s) 17 e 18/08/18;

Mayara de Oliveira Canalli Tratamento de Saúde, dia(s) 03/08/18;

Natalia Gonçalves Tratamento de Saúde, dia(s) 24/08/18;

Neide Rodrigues de Araujo Tratamento de Saúde, dia(s) 01/08/18;

Neide Rodrigues de Araujo Tratamento de Saúde, dia(s) 28/08/18;

Nelson Zanqui Tratamento de Saúde, dia(s) 20/08/18;

Nidvaldo Moreira Bastos Tratamento de Saúde, dia(s) 16 a 29/08/18;

Nilson Xavier de Carvalho Falta Justificada, dia(s) 27/04/18;

Nilson Xavier de Carvalho Tratamento de Saúde, dia(s) 14/08/18;

Nilson Xavier de Carvalho Tratamento de Saúde, dia(s) 15/08/18;

Nilson Xavier de Carvalho Tratamento de Saúde, dia(s) 16/08/18;

Nilson Xavier de Carvalho Falta Justificada, dia(s) 20/08/18;

Nilson Xavier de Carvalho Falta Justificada, dia(s) 26/08/18;

Rafaela Rodrigues Fioratti da Silva Tratamento de Saúde, dia(s) 31/07 a 09/08/18;

Regina Neife Jordão de Paiva Tratamento de Saúde, dia(s) 08/08/18;

Renta Cristina do Nascimento Firigato Tratamento de Saúde, dia(s) 21/08/18;

Rita de Cassia de Souza Tratamento de Saúde, dia(s) 22 e 23/08/18;

Rosa Francisca do Amaral Tratamento de Saúde, dia(s) 20/08/18;

Rosana dos Santos Palma Tratamento de Saúde, dia(s) 07 e 08/08/18;

Roseleine Romio Vieira Tratamento de Saúde, dia(s) 17/08/18;

Roseni Aparecida da Silva Rocha Tratamento de Saúde, dia(s) 20/08/18 a INSS;

Sandra Regina Cornacini Tratamento de Saúde, dia(s) 21/08/18;

Sandra Regina da Silva Tratamento de Saúde, dia(s) 07/08/18;

Sandra Regina Rufo Tratamento de Saúde, dia(s) 20 e 21/08/18;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Sergio Dejavite Tratamento de Saúde, dia(s) 29/08/18;

Silene Rosa Faria Bialon Orosco(1ºcargo) Tratamento de Saúde, dia(s) 21 e 22/08/18;

Sueli Aparecida Guimarães Tratamento de Saúde, dia(s) 02/08/18;

Sueli Aparecida Merizzi Pimentel Tratamento de Saúde, dia(s) 24/08/18;

Sueli Elaine Zago Rufo Tratamento de Saúde, dia(s) 23/08/18;

Valeria Baesso Miranda Stelutti Falta Justificada, dia(s) 24/08/18;

Valeria Luiza Marques Campos Tratamento de Saúde, dia(s) 29 a 31/08/18;

Valéria Marques Formigoni Tratamento de Saúde, dia(s) 07/08/18;

Vanuza Maria da Silva Tratamento de Saúde, dia(s) 20 a 24/08/18;

Viany Esmeira de Souza Tratamento de Saúde, dia(s) 16/08/18;

Viany Esmeira de Souza Tratamento de Saúde, dia(s) 27/08/18;

Waldecir Alves de Aquino Tratamento de Saúde, dia(s) 08/08/18;

Walter Donizete Bianchini Tratamento de Saúde, dia(s) 08/08/18;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 03 de Setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Portaria SEPE

PORTARIA - SEPE Nº 777 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designação para responder pelo expediente de Chefe do Setor Tesouraria e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Designar a partir de 24 de maio de 2018, a servidora Bianca Silva Jordão, portadora do RG nº. 41.922.900-0 SSP/SP, Digitador para responder pelo expediente de Chefe do Setor Tesouraria, previsto na Lei nº. 961 de 22 de março de 1994, com direito ao GDI-6 e auxílio Quebra de Caixa em substituição a Senhor Wilson Gonçalves do Nascimento (titular) em Licença para tratamento de Saúde a partir 24/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 24 de Maio de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 778 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação para responder pelo expediente de Chefe do Setor de Tributação, e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Cristina Ferreira Carvalho Ferreira, portadora do RG nº. 46.694.185-7 SSP/SP, Fiscal de Serviços Públicos, para responder pelo expediente de Chefe do Setor de Tributação, previsto na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Lei nº. 961 de 22 de março de 1994, com direito ao GDI-6 em substituição ao Senhor Jose Ferreira da Silva Filho (titular) em gozo de ferias pelo período de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 04 de Julho de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 779 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Compras dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a partir de 06 de agosto de 2018, o funcionário João Luiz Paschoaletto, portador do RG n. 9.808.105-6 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras, criado pela Lei Complementar nº. 22 de 25 de janeiro 2013, artigo 10.

Art. 2º. - Nomear a partir de 06 de agosto de 2018, acima qualificado para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Agrícola, ciado pelo Lei nº 1.139 de 05 de Outubro de 1999, assegurando-lhe o apostilamento do tempo de serviço exercido no cargo indicado no artigo anterior para fins de contagem do período aquisito de férias, 13º salário e demais vantagens previstas em leis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEPE nº 739 de 20 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 08 de agosto de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 780 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Assessor Nível IV e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de Agosto de 2018, o funcionário Cleiber Pereira Breda, portador do RG n. 9.231.855 SSP/SP, CPF. n. 923.001.208-44, do cargo de provimento em comissão de Assessor Nível IV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEPE nº 744 de 01 de Fevereiro de 2017.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 31 de Agosto de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 781 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Assessor Nível V e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de Agosto de 2018, o funcionário Antônio Pereira da Silva Neto, portador do RG n. 21.289.677-5 SSP/SP, CPF. n. 129.326.618-33, do

cargo de provimento em comissão de Assessor Nível V.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEPE nº 743 de 31 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 31 de Agosto de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018 – PREGÃO P – Nº 016/2018.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 016/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Prestação de serviços de transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado pela Cetesb dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Murutinga do Sul. Data da realização: Dia 04/10/2018, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126. Murutinga do Sul, 13 de setembro de 2018 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.